



*Câmara*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.696 DE 04 DE JUNHO DE 1.991.  
=====

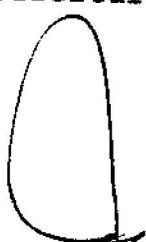
"Dispõe sobre denominação de via pública."

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Domingos Tomazetto a atual Rua 13 do Jardim Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de junho de 1.991.

  
Dr. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Dpto. de Servs. Administrativos aos, 04 de junho de 1.991.